

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	3
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	26
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	33
INSTITUTO DE CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	41
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	42

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1552, de 25/10/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.730.420,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA MIL E QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.730.420,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA MIL E QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suple-mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPOR-TISTAS	3.3.9.0.48	1500	19493	R\$ 20.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPOR-TISTAS	3.3.9.0.93	1500	20826	R\$ 30.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21568	R\$ 29.400,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20555	R\$ 132.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDE-NAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 106.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1324	CENTRO DE COMÉR-CIO POPULAR	4.4.9.0.51	1704	21567	R\$ 76.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL-VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI-MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCAR-GOS SOCIAIS	3.3.9.0.47	1500	21566	R\$ 2.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL-VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI-MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 7.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN-TO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPE-RAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	1704	21544	R\$ 250.020,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMEN-TO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPE-RAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 15.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNI-VERSITÁRIO	3.3.5.0.39	1704	21056	R\$ 1.063.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.730.420,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20554	R\$ 161.400,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	18925	R\$ 50.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20505	R\$ 106.000,00

24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20530	R\$ 76.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19689	R\$ 2.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER. DE TERM. AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	20910	R\$ 7.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC. ATIV. ADMINIST. DA EMPRES.	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 15.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC. ATIV. ADMINIST. DA EMPRES.	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 250.020,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.18	1704	21055	R\$ 1.063.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.730.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.541, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.541, de 04 de outubro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Altera os incisos I, IX, X e XI, do art. 3º, do Decreto nº 1.541, de 04 de outubro de 2024, que passa a vigor na seguinte forma e redação:
“Art. 3º. (...) I – para o empenho da despesa será até o dia 31 de outubro de 2024;”
(...) Parágrafo único. (...) IX – as tarifas e taxas bancárias;
X – os contratos prorrogados de serviços e fornecimentos contínuos, e regidos pelo inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; e pelo art. 71, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, desde que devidamente autorizados pela Autoridade Competente;
XI – os recursos do fundo soberano.”
Art. 2º Altera o inciso IV, do art. 6º, do Decreto nº 1.541, de 04 de outubro de 2024, que passa a vigor na seguinte forma e redação:
“Art. 6º (...) IV – as solicitações para a inscrição de Restos a Pagar serão encaminhadas à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento até 22 de novembro de 2024, conforme Anexo I deste Decreto;”
Art. 3º Insere o inciso IX, ao art. 11, do Decreto nº 1.541, de 04 de outubro de 2024, que passa a vigor na seguinte forma e redação:
“Art. 11. (...) IX – (...) k) a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.”
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de outubro de 2024.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA 1732 de 22 de outubro de 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do § 2º, Art. 18 da Lei Complementar n. 001/1990, o ato de provimento referente ao processo de admissão dos servidores relacionados no Anexo Único, por não terem tomado posse no prazo estabelecido pelo §1º, Art. 16 da referida lei.
Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito
ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ Anexo Único Cargo: Docente II - 40 horas	
Servidor	CPF
ARISBERTO GOMES DE SOUZA	***.840.174-**
LUCIANA MOREIRA ALVES	***.721.547-**
PATRICIA GRAEFF VIANA LIQUIERI RIBEIRO	***.828.747-**
LAIS SILVA DE ARAUJO DUTRA	***.921.947-**
REGINA LUCIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	***.846.617-**
ANA LAURA SIMAO	***.884.887-**
FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	***.367.317-**
RAIARA SANTOS MACHADO	***.215.787-**
JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	***.414.004-**
YURI ARAUJO DE MELLO	***.852.997-**
NAYANA FERRAZ DA FONSECA	***.706.747-**
STEPHANNE MARTINI PASTORE	***.278.887-**
ALINE PENHA PINHEIRO FRANCA	***.736.027-**
EMILIANA GLORIA MOREIRA DA CUNHA	***.139.577-**
CAMILA TEIXEIRA DA COSTA	***.215.287-**
ELIZABETH APARECIDA HAUTZ	***.137.966-**
RAFAELLA GOMES VIEIRA	***.046.387-**
ANA LUIZA SILVA ZEFERINO	***.995.577-**
ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	***.224.957-**
DAYANNA DE ARAUJO VARGAS DA SILVA	***.504.187-**
KARLA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	***.416.197-**
DAIANE AGOSTINI DA SILVA	***.829.127-**
BRUNA MAGALHAES DOS SANTOS	***.988.867-**
PATRICIA SILVEIRA ALVES	***.004.167-**

THAIS MARCELLO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	***.841.347-**
LOHAINE PACHECO LINO	***.304.937-**
GABRIELA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS DOS REIS	***.430.557-**
CAMILA DIAS LEAO	***.099.917-**

PORTARIA Nº 1733/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;
ERRATA:
Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1211/2024, de 12 de julho de 2024, Redução de carga horária de MARCELA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 6684, publicada no JOM Edição nº 1666 de 17.07.2024, onde identificou-se que:
Onde se lê: pelo período de 1 (um) ano
Leia-se: pelo período de 6 (seis) meses
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.05.2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de outubro de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1734/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 680.958 de 16/10/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1652 de 11.10.2024 que nomeia FERNANDO LEITE NUNES COSTA no Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, conforme solicitado no Processo nº 680.958 de 16.10.2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9663/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2022, tendo em vista se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas d'água e chaves-boias sensor de nível para atender as necessidades do Arquivo Público Municipal, no valor total de R\$ 764,90 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), em favor da empresa Sul Água Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97. Maricá, 22 de outubro de 2024.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
Processo Administrativo n.º 2238/2022.
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá. Data de realização: 11/11/2024 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: marica-cpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.